

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1911 de 01 de agosto de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1911 de 01/08/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA
Processo: 5100/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 341,08
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR – ODONTO – MEDICO LTDA - ME
Processo: 4584/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis
Valor: R\$ 433,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: EDUARDO RODRIGUES XAVIER
Processo: 3209/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Manutenção de Centrais telefônicas
Valor: R\$ 5.760,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA
Processo: 5105/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de Seringas
Valor: R\$ 1.350,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA - ME
Processo: 4334/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Serviços de Home Care (mandado judicial)
Valor: R\$ 59.834,86
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: WEB DOC LTDA ME
Processo: 4341/2014 – Sec. Mun. de Administração
Objeto: Instalação, migração de dados e configuração de servidor de informática
Valor: R\$ 7.515,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOAQUIM CARIUS DE MELO
Processo: 4966/2014 – Sec. Mun. de Agricultura
Objeto: Prestação de serviços de vacinador de animais
Valor: R\$ 4.275,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: J. LEBRE REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - ME
Processo: 4272/2014 – Sec. Mun. de Agricultura
Objeto: Aquisição de peças para tratores
Valor: R\$ 1.707,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 4272/2014 – Sec. Mun. de Agricultura
Objeto: Aquisição de peças para tratores
Valor: R\$ 5.270,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1911 de 01/08/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 2912/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento DPVAT
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS
Processo: 5567/2014 – Fundo de Previdência (PATYPREVI)
Objeto: Curso de capacitação para funcionários
Valor: R\$ 1.590,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2013FMS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, sociedade civil, sem fins lucrativos entidade mantenedora do HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA, aditivando o prazo dos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro Integrado, bem como sobreaviso, auxílio e apoio interno na internação hospitalar em 12 (doze) meses a partir de 31 de julho de 2014.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo**, celebrado com LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, aditivando o prazo de 60 (SESSENTA) meses, a partir de 31 de julho de 2014 e reajustando o valor mensal para R\$ 11.559,92 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Paty do Alferes, 28 de julho de 2014

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 124/2010**, celebrado com WILLIAN VIEIRA LIMA, referente a locação de imóvel, situado a rua Sidney de Mello Freitas, n.º 390 lj. 01 e 02 – Goiabal – Paty do Alferes/RJ. aditivando o prazo e reajustando o valor, a partir de 17 de julho de 2013.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIACONTRATO 112/2009

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 112/09, referente a locação de imóvel para instalação da sede Prefeitura.

LOCADORA: LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Alterando a Cláusula primeira, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSOS
398-3339039000000	001
316-3339039000000	015

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

PORTARIA Nº 389/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 050/2014 de 25/07/2014 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01 e **ALCELI SIMPLICIO COELHO** matrícula nº 350/01, para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO Nº 031/2014 – FORMALIZADO NO PROCESSO 1393/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 070/2014 de 30/07/2014 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula nº 346/01 e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** matrícula nº 995/02, para atuarem como **FISCAIS DO PREGÃO Nº 025/2014** – que teve como objeto aquisição de diversos materiais para reposição do almoxarifado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 391/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 069/2014 de 30/07/2014 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

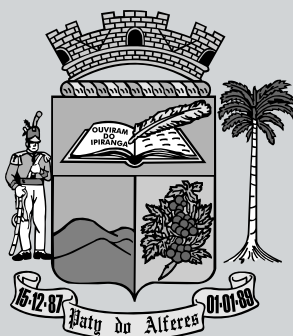
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ROGERIO BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 642/02 e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** matrícula nº 995/02, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 032/2014** – que teve como objeto os serviços de reforma da máquina W20E e conversor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 395/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Processo nº 5214/2014 de 14/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **CAMILA VALENTIM BANDEIRA** do Cargo de PROFESSOR B IV PADRÃO 2, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão da Divisão de Serviços Gerais, Almojarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Registro de Preços nº 011/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia em geral, no âmbito da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, de acordo com o Processo nº 814/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO COMAS – 005/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** totalmente o **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2014**, em Reunião Extraordinária do dia 16 de julho de 2014, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2014

Priscila de Paula Carius
Presidente do COMAS

